RESOLUÇÃO Nº 377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO 20º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E DO IV SEMINÁRIO NORDESTINO DA ANEPP E XV ENCONTRO DA APEPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Leme se fará representar no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e do IV Seminário Nordestino da ANEPP e XV Encontro da APEPP que serão realizados entre os dias 22 a 24 de novembro do corrente, em Porto de Galinhas – PE, através do Presidente da Câmara, o Vereador Ricardo de Moraes Canata.

§ único – Na impossibilidade de viagem do presidente tomará seu lugar o seu substituto legal.

Artigo. 2º - Ao representante da Câmara é concedida adiantamento de viagem para cobrir despesas com a alimentação, transporte e hospedagem e que este não ultrapasse a 60% (sessenta por cento) do seu subsídio e a Câmara arcará com a despesa de passagem aérea.

Artigo 3º - Quando do retorno, o representante da Câmara Municipal de Leme terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para realizar as devidas prestações de contas sob pena de desconto do valor adiantado de seu subsídio mensal de uma única vez.

§ único – Ainda que não ocorra adiantamentos, o representante da Câmara apresentará relatório das atividades desenvolvidas, cujo o relatório se dará ciência ao plenário na sessão ordinária seguinte a sua apresentação.

Artigo 4° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de novembro de 2020.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal, em 17/11/2021
Vanessa Elizabete Bardeja - Oficial Legislativo